PORTARIA – GP Nº 183/2022 **Mocajuba-PA, 13 de junho de 2022**

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **TAILON GUTEMBERGUE RODRIGUES BRAGA**, Secretário de Segurança, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para participar com o Comandante da GMM, Castro, do Lançamento do Plano Estadual de Segurança Pública e da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de segurança pública a ser realizada no auditório da PCPA-FEPEGUAM, no DETRAN-PA tratando de assuntos referentes a segunda fase da Ação itinerante no Município de Mocajuba com regulamentação e vistoria veicular, nos dias 14 e 15 de junho de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R$ 450,00 (**QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS**), correspondente a 1,5 (**UMA E MEIA**) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal